

ORDEM DE SERVIÇO N.º 018/2022

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando os atuais números da Covid-19 de diminuição dos casos da doença e aumento da vacinação;

ESTABELECE:

Art. 1.º Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 005, de 11 de Março de 2021.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de Setembro de 2022.

Erechim/RS, 28 de Setembro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal